



## ATA 03/2025

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Ata da sessão extraordinária do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de São Bento do Sapucaí-SP, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social. Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bento do Sapucaí-SP na qual estavam presentes os membros do CMDCA Sra. Maria do Carmo Santo Silva ( via WhatsApp Web), a Sra. Rosa Maria de Souza Costa, o Sr. Reinaldo Macari, o Sr. Kater Freitas Guimarães chefe de Políticas Públicas Especiais, o Sr. Wilson Emio Tanida, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e a Sra. Jéssica Costa, Secretária De Cidadania. Também participaram as conselheiras tutelares convidadas a Sra. Ednélia A.A. Magalhães e a Sra. Patrícia Aparecida Ferreira. A Sra. Jéssica Costa iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentando as Conselheiras Tutelares convidadas pra participar da reunião. Em seguida passou a palavra ao Sr. Reinaldo Macari, presidente do CMDCA. Este cumprimentou a todos e se apresentou as convidadas do Conselho Tutelar. Em Seguida o Sr. Reinaldo começou a dizer da importância do Conselho Tutelar na Cidade, disse da importância de ser efetivada uma atuação conjunta com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nas ações que demandem certa parceria entre as partes. O Sr. Reinaldo fez alguns questionamentos as conselheiras tutelares a respeito de suas condições de trabalho, das condições estruturais e organizacionais do Conselho Tutelar. Como por exemplo, sobre os atendimentos, as maiores demandas, horário e suas escalas. A conselheira Sra. Ednélia prontamente respondeu das condições dizendo das dificuldades que estão encontrando para o exercício de suas funções, como falta de materiais específicos na parte de limpeza, de escritório, de locomoção e de alimentação. Disse também, que o Conselho Tutelar sentiu que estava meio que abandonado por parte da administração pública anterior com relação a apoio e sustentação. Continuou dizendo da necessidade e possibilidade de melhorias com relação ao horário e escala de trabalho. Salientou também que sede do Tutelar não pode ficar fechada durante o expediente, que é realizado no horário de oito horas até as dezessete horas de segunda-feira à sexta-feira. A Sra. Jéssica assumiu a palavra dizendo que estava trabalhando em um projeto de adequação para uma nova escala de trabalho e melhores condições para o Conselho Tutelar. Que este projeto está em andamento e entendimento para sua aplicação em breve. A Sra. Ednélia e a Sra. Patrícia, conselheiras tutelares, disseram sobre a necessidade de suplência no Conselho, e que esta suplência tivesse uma assessoria em preparação para uma eventual necessidade de atuação. Comentaram ainda a respeito de férias para as conselheiras, que até o presente momento nenhuma delas ainda tinha gozado de suas férias, sendo estas vendidas. O Sr. Reinaldo tomando a palavra disse que o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estará sempre a disposição do Conselho Tutelar para ajudar no que for necessário, que estará caminhando junto do Tutelar, e que também procuraria meios e outras formas de contribuir para melhorias nas condições de trabalho e atuação do Conselho Tutelar de São Bento do Sapucaí-SP. O Sr. Reinaldo despediu das Conselheiras que encerravam sua participação na sessão extraordinária. Na sequência o SR. Reinaldo propôs aos demais presentes que continuassem a discutir mais alguns assuntos bem relevantes para o CMDCA. Colocou em discussão sobre pontos do regimento interno do CMDCA, e disse da importância de observarmos e entendermos com mais diligência o regimento para uma melhor atuação do Conselho. Observou o Art. 17 do regimento interno do CMDCA em que trata da alteração da presidência da diretoria do Conselho que diz: “O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelo Conselho, dentre os membros titulares, a cada ano completado, tomando como referência a data de vinte e quatro de abril, com

quórum de dois terços dos seus membros, para mandato de um ano.” Salientou a importância de se considerar este Art. do regimento interno com a finalidade de se manter um bom funcionamento do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, eu, Reinaldo Macari presidente deste Conselho, encerro a sessão extraordinária e, eu, Kater Guimarães lavro esta ATA.

---

Reinaldo Macari  
Presidente